GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.472 DE 28 DE OUTUBRO DE 2019.

Ementa: Dispõe sobre denominação da rua Arlindo Inácio Ferreira.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada Rua Arlindo Inácio Ferreira, a via conhecida como Rua Sete, localizada no bairro de Malaquias, Cabo de Santo Agostinho, PE
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 28 de outubro de 2019.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancela:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

"Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 097/2019 de origem do Vereador **Neemias José Silva, partido PV** "

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:79CFE505

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 13/11/2019. Edição 2458
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/